

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

**PORTARIA Nº 04/SMEC/2022**

Dispõe sobre Processo Teste Seletivo Simplificado com base nas Leis Municipais nº 2.468/2021 (Decreto nº 015/2022) e nº 2.469/2021 (Decreto nº 016/2022).

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que conforme o resultado definitivo e homologação do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2022, Edital nº 019/2022, o número de candidatos classificados não atendeu o número de profissionais necessários à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado de contagem de títulos, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, delegando poderes gerais para orientação, coordenação Processo Seletivo Simplificado nº 002/SMEC/2022.


Nome	Função na Comissão	Cargo	Matrícula
Rose Maria da Silva Gervazoni	<b>Presidente</b>	Professora	000926
Monica Maria Furlan	<b>Membro</b>	Professora	001086
João Bosco Fernandes El Hage	<b>Membro</b>	Professor	000540

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Barra do Bugres, 07 de abril de 2022

  
**Prof.ª Bernadete Fernandes Gregolin**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 547/2021